

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DE RISCOS**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Igarapé-Miri-Pa/ 2026.

ETAPA 1: ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, justifica a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri no atendimento de suas Unidades de Saúde, a qual solicita a abertura do processo licitatório, que tem por objetivo a obtenção futura e eventual aquisição de equipamentos, material de consumo e instrumental odontológicos para o qual servirá de base para a elaboração do Termo de Referência.

ETP busca evidenciar o problema a ser resolvido e indicar a solução mais adequada dentre as alternativas possíveis, permitindo avaliar a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, nos termos da legislação vigente aplicável às contratações públicas

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Igarapé-Miri/PA possui população estimada em 64.831 habitantes e conta com rede municipal de saúde estruturada para atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio da atenção básica, vigilância em saúde e serviços assistenciais de média complexidade.

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e qualidade das ações e procedimentos odontológicos realizados na rede municipal de saúde, abrangendo o atendimento ambulatorial nas Unidades de Saúde. A insuficiência ou indisponibilidade de insumos odontológicos, instrumentais e equipamentos compromete diretamente a oferta de serviços essenciais, com impactos na assistência, na biossegurança, na produtividade das equipes e no cumprimento das rotinas clínicas, podendo ocasionar suspensão de procedimentos, reagendamentos e ampliação da demanda reprimida.



Os quantitativos estimados foram definidos a partir do histórico de consumo e aquisições anteriores, somados à demanda atual e à projeção de necessidade para o período de 12 (doze) meses, considerando a natureza do fornecimento por demanda, conforme programação das unidades assistenciais e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesse contexto, a formação de Registro de Preços apresenta-se como instrumento adequado para reduzir riscos de desabastecimento, permitir aquisições parceladas e assegurar resposta tempestiva às necessidades da rede, garantindo eficiência na gestão dos recursos e continuidade dos serviços odontológicos prestados à população.

A seleção dos itens, suas quantidades e especificações técnicas considerou o perfil assistencial da rede municipal, a padronização dos atendimentos clínicos e a necessidade de reposição de equipamentos e instrumentais essenciais ao pleno funcionamento das unidades de saúde.

Desse modo, a futura e eventual contratação para fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e instrumental odontológicos justifica-se pela necessidade de manutenção da capacidade operacional da rede de saúde bucal, assegurando condições adequadas de trabalho às equipes, segurança aos usuários e continuidade do atendimento no âmbito do SUS municipal, com foco na eficiência, economicidade e qualidade da assistência prestada.

II – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação encontra respaldo nos instrumentos de planejamento e gestão, em especial na **Lei Orçamentária Anual – LOA**, bem como na programação das ações da Secretaria Municipal de Saúde voltadas à manutenção e ampliação da capacidade de atendimento da rede assistencial. A demanda está alinhada às necessidades operacionais das unidades e ao planejamento de aquisições da Secretaria para garantir a continuidade dos serviços odontológicos ofertados no âmbito do SUS municipal.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será processada, preferencialmente, por meio de **Pregão, na forma eletrônica**, com **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, considerando a natureza do objeto e a necessidade de fornecimento **futuro, eventual e parcelado**, com julgamento pelo critério de **menor preço por item**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços** justifica-se porque a Administração não dispõe de condições de definir previamente o quantitativo exato a ser demandado ao longo do período, em razão de variações de consumo, necessidades assistenciais e reposição de estoque. O SRP permite contratações **sob demanda**, com fornecimento parcelado, reduzindo riscos de desabastecimento e de aquisição excessiva, contribuindo para a eficiência, economicidade e melhor gestão logística dos insumos e equipamentos odontológicos. Ressalta-se que a existência de Ata de Registro de Preços **não implica obrigatoriedade de contratação integral**, sendo as aquisições realizadas conforme a necessidade efetiva das unidades e a disponibilidade orçamentária.

A Ata de Registro de Preços (ARP) decorrente deste processo terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogada, por igual período, em caráter excepcional, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de mercado atualizada e motivação formal no processo administrativo. A eventual prorrogação deverá observar a conveniência e oportunidade da Administração, o planejamento da contratação e as orientações do controle externo aplicáveis, sem constituir direito automático do fornecedor.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PREVISTAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, por meio de sua equipe de planejamento devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas.

É de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que a aquisição impossibilita a definição previa do quantitativo exato a ser demandado, tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite o órgão realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades.

Ressalta-se que o quantitativo a ser licitado se refere à demanda estimada para um ano da secretaria, o fornecimento como sistema de registro de preço não há qualquer obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados, podendo a administração ajustar contratos pontuais de acordo com a demanda existente nos mesmos preços registrados no certame, tornando amplamente viável o procedimento em tela, considerando os princípios de economicidade e principalmente de eficiência nas contratações públicas.

Os quantitativos estimados da contratação para atendimento da necessidade da secretaria estão descritos conforme demonstrado na tabela abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ANESTESICO CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA 2% A20MG/ML COM HEMITRATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML CX. C/50	CAIXA	500
02	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA AD A 20MG/ML COM EPINEFRINA Especificação: A 0,01 MG/ML CX. TUBETSE	CAIXA	300
03	BABADOR DESCARTÁVEL C/100	PCT	800
04	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE 20 CM/100M	UND	200
05	RESTAURADOR INTERMEDIARIO DE LONGA DURAÇÃO - EMBALAGEM COM 38G DE PÓ Especificação: + 15ML DE LÍQUIDO.	KIT	300
06	CONDICIONADOR ÁCIDO PARA RESINA A 37% - PCT C/ 3 UNIDADE	PCT	300
07	EUGENOL	UND	500
08	FIXADOR PARA RAIOS-X FRC C/475	FRASCO	500
09	OTOSPORIN	FRASCO	150
10	PAPEL ABSORVENTE 2a SÉRIE CX	CX	200
11	PARAMONOCLOROFENOL 20 ML	FRASCO	500
12	POTE DAPPEN	UND	300
13	RESINAS COMPOSTA FOTOP. A3,5 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES. Especificação : para esmalte micro-hibrida a base de microglass	UND	400
14	TIRA DE POLIÉSTER COM 50	PCT	500
15	COLHER DE DENTINA Nº5	UND	500
16	CONDENSADOR ENDODÔNTICO	UND	30
17	BROCA GATES Nº02	UND	300
18	BROCA GATES Nº03	UND	300
19	BROCA KG 703 P/ CIRURGIA	UND	300
20	BROCA 4072 DIAMANTADA	UND	1.000
21	KIT PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO JOGO Especificação: pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo.	JOGO	80
22	KIT DE LIMA PROTAPER UNIVERSAL START LIMA. Especificação: blister c/ 6 unidades, tam. sx, Sl, s2 fl, f2, f3. fabricado itrastitânio (acionado a motor)	KIT	100
23	LENÇOL DE BORRACHA C/ 24 UNIDADES	CX	300



24	LIMA HESDSTROEN NO 15/40 KIT. C/ 6 25MM	KIT	300
25	LIMA HESDSTROEN Nº 15/40 KIT.C/6	KIT	300
26	BANDEJA INOX 22X17 CM	UND	150
27	CURETA DENTINÁRIA Nº 20(ESCAVADOR DE DENTINA)	UND	300
28	CURETA DENTINÁRIA Nº 19 OITAVA	UND	300
29	CURETAS GRACEY 5/6	UND	500
30	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150	UND	150
31	FÓRCEPS INFANTIL Nº 69	UND	150
32	PORTA DETRITO ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO	UND	150
33	RÉGUA ENDONDOTICA MILEMETRADA	UND	50
34	SERINGA CARPULE PONTA LANÇA (CIRURGIA)	UND	150
35	AUTOCLAVE 12 LT.	UND	10
36	CÂMARA P/ RAIOS X	UND	10
37	COMPRESSOR, ISENTO DE ÓLEO, AINDA MAIS SILENCIOSO. Especificação: (somente 54 Db) Um motor (dois cabeçotes) com 1,2 HP, Novo modelo, maior refrigeração interna e eficiência. Fluxo de ar 220 l/min.(7,80 pc/min.). Filtro de ar com regulador de pressão, Reservatório 45 litros com proteção interna antioxidante. Isento de Óleo, silencioso (somente 58Db). Motor de 2,0Hp de alta performance. Fluxo de ar com regulador de pressão. Reservatório 50 litros com proteção interna antioxidante. Mangote metálico flexível. Isento de óleo, ainda mais silencioso (somente 60 Db). Dois Motores (quatro cabeçotes) com 2,4 HP. Novo modelo Maior Refrigeração interna e eficiência. Fluxo de ar 440 l/min. (15,6 pc/min). Filtro de ar com regulador de pressão. Reservatório 60 litros com proteção interna anti-oxidante. Mangote metálico flexível. Dois manômetros. Protetor de Sobrecarga. Pressostato com chave geral. Drenagem do Reservatório de fácil acesso. Três sistemas de segurança.	UND	10
38	LUZ AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTENCIA Timer (3, 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 e 40 segundos) autoclave e 134 oc e com giro de 3600. sistema stand by, desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização.	UND	10
39	SELADORA ESPECIFICAÇÃO: BIVOLT 30 CM	UND	12
40	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) pedal, porcelana, 1 ponta,seringa triplice, acoplado pneumático.	UND	07

41	ÓLEO LUBRIFICANTE BAIXA ROTAÇÃO C/200ML	FRASCO	100
42	PAPEL CARBONO CONTACTO C/ 12	CAIXA	500
43	RESINAS COMPOSTA FOTOP. AI C/4G P/DENTE ANTERIORES UNIDADE E POSTERIORES Especificação: para esmalte micro-hibrida a base de microglass.	UNIDADE	400
44	BROCA GATES Nº01	UNIDADE	300
45	BROCA 3 195 DIAMANTADA	UNIDADE	1.000
46	AGUA DESTILADA - GALÃO 5 L	GALÃO	200
47	CLOREXIDINA LIQUIDA A 2% . Especificação : Com 100 ml, uso tópico	LITRO	300
48	GUTA PERCHA 2a SERIE 45/80 CX. C/100 UNIDADES	CAIXA	300
49	MATRIZ DE AÇO 5MM	UNIDADE	500
50	ROLETE DE ALGODÃO C/ 100 UNIDADES	PACOTE	3.000
51	SONDA EXPLORADORA Nº5	UNIDADE	300
52	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL - Especificação: contendo: uma escova infantil, um creme dental c/ 50 g e fio dental c/ 25 metros.	KIT	5.000
53	BROCA LARGO N.2	UNIDADE	500
54	LIMA K 15/40 KIT COM 6 25MM	KIT	300
55	FÓRCEPS ADULTO 16	UNIDADE	150
56	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151	UNIDADE	150
57	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO Especificação: contendo: uma escova adulto, um creme dental c/ 50 g e fio dental c/ 25 metros.	KIT	6.000
58	FIO DENTAL 500MTS	UNIDADE	500
59	FLÚOR GEL 200ML	FRASCO	500
60	PASTA PROFILÁTICA 90 G	TUBO	500
61	REVELADOR PARA RAIOS-X C/ 475	FRASCO	300
62	SUGADOR SALIVA DESCARTÁVEL - C/40 UNIDADES	PACOTE	1.500
63	BROCA 1014 DIAMANTADA	UNIDADE	1.000
64	BROCA 1014 GL (HASTE LONGA)	UNIDADE	1.000
65	LÂMINA DESCARTÁVEL P/BISTURI Nº15 - CX C/100	CAIXA	300
66	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% 30 MG/ML CX CAIXA C/ 50 TUBETES - anestésico cloridrato de lidocaína 3% 30mg/ml com hemitrato especificação: de norepinefrina 0,04mg/ml cx. c/50 tubetes 1,8ml	CAIXA	500

67	CIMENTO ENDODÔNTICO PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO KIT ÁLCIO - Especificação: Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato. Kit com 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2g de glicerina.	KIT	300
68	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Especificação: Sistema asta a asta. Embala em kit base 13 + catalisador 11	KIT	300
69	MOLDEIRA DESCARTAVEL C/ 50	PCT	500
70	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO jato de bicarbonato integrado, modo de operação digital, caneta/transdutor do ultra-som autoclavável	UND	08
71	APLICADORES DESCARTÁVEIS Especificação: odontológico para resina, frasco com 100	UNIDADE	500
72	GORRO COM ELÁSTICO PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	400
73	LUVA PROCEDIMENTO PP CX C/ 100	CAIXA	800
74	ESCOVA DE ROBSON	UNIDADE	6.000
75	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL 10CM	UND	100
76	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	UND	400
77	AGULHA 25X7	UND	500
78	AGULHA GENGIVAL CURTA	CX	100
79	AGULHA GENGIVAL LONGA	CX	100
80	AGULHA PARA ANESTESIA	CX	100
81	BROCA 1011	UND	70
82	BROCA 1012	UND	70
83	RESINA B2	UND	70
84	RESINA C2	UND	50
85	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER C/50	PCT	70

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando em conta as normas e diretrizes no art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73 DE 5 DE AGOSTO DE 2020, o levantamento de mercado do presente processo para futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais permanente para as unidades de saúde do município, foi realizada pela administração pública municipal, em conformidade com os procedimentos administrativos de pesquisa de preços para aquisição de equipamentos, material de consumo e instrumental odontológicos, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.

Há no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os objetos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, onde os valores foram calculados conforme preços praticados tendo como fonte o Banco de Preços BP.

De acordo com os valores unitários estimados para cada item, encontramos na pesquisa de preço realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, considerando os quantitativos solicitados na demanda apresentada pela Secretaria Municipal requisitante, conforme valores individualizados no mapa comparativo de preço, constante do processo que deu origem a este ETP, vemos como a melhor para este processo, o sistema de Registro de Preços, o qual permite que a Administração Pública registre, por meio de um processo licitatório, preços para aquisições futuras, sem a obrigatoriedade de aquisição de todos os itens inicialmente estimados.

Assim, as Contratantes terão a possibilidade de contratar, de acordo com sua demanda efetiva, as quantidades necessárias.

VI – ESTIMATIVA DE PREÇOS

As pesquisas de preços nas diversas contratações similares através do Banco de Preços foram necessárias para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial, tendo custo total estimado de **R\$ 1.417.531,39 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos)**.

O valor estimado foi apurado **por item**, a partir de pesquisa em base de preços e contratações similares, com registro das fontes, datas e memórias de cálculo no respectivo mapa comparativo. Para formação do preço de referência, adotou-se tratamento dos valores coletados para evitar distorções, considerando parâmetros de mercado e compatibilidade com as especificações, incluindo custos acessórios necessários ao fornecimento, quando aplicável (ex.: frete/entrega), conforme documentação constante do processo.

Vale ressaltar, que a pesquisa de preços supracitada para a contratação no âmbito da administração do Município de Igarapé-Miri, foi feita através de procedimentos prévios e indispensáveis para a verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação, conforme consta na **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA** anexa ao processo administrativo.

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços

unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foram avaliadas alternativas para atendimento da necessidade, tais como: (a) aquisição por compra única com entrega integral; (b) contratações fracionadas por múltiplos processos ao longo do exercício; e (c) formação de Ata de Registro de Preços para fornecimento futuro e eventual, com entregas parceladas sob demanda.

A alternativa (c) mostrou-se mais adequada, pois permite flexibilidade de aquisição conforme consumo real e programação das unidades, reduz risco de desabastecimento, evita formação de estoque excessivo e possibilita maior eficiência logística e orçamentária, preservando a competitividade do certame e a obtenção de preços compatíveis com o mercado.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

A quantidade a ser contratada será entregue de forma parcelada tendo em vista que o objeto possui natureza divisível, de acordo com o abastecimento das unidades. Nesse sentido, há conveniência da entrega com previsão de serem de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para a entrega de forma parcelada em razão da demanda ser eventual e futura, de acordo com a necessidade do serviço.

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa assegurar a regularidade do atendimento odontológico na rede municipal, prevenindo desabastecimento de insumos e indisponibilidade de instrumentais e equipamentos essenciais à execução dos procedimentos clínicos. Pretende-se, com isso, reduzir cancelamentos e reagendamentos, melhorar a produtividade das equipes, reforçar as



condições de biossegurança e ampliar a capacidade de resposta das unidades às demandas assistenciais.

Em termos de economicidade e eficiência, a adoção do SRP e o julgamento pelo menor preço por item tendem a promover maior competitividade, obtenção de preços compatíveis com o mercado e maior racionalização do gasto público, permitindo aquisições parceladas conforme necessidade real, minimizando perdas por vencimento, estocagem excessiva e compras emergenciais.

X – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das aquisições anteriores, e considerando que o fornecimento eventual e de acordo com as reais necessidade da Secretaria, a equipe de planejamento evidencia que a solução para a futura contratação descrita acima, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, devendo-se dar prosseguimento ao processo de Formação de Registro de Preços.

Ademais, verifica-se que a Secretaria dispõe de condições operacionais para gestão da Ata de Registro de Preços, acompanhamento das requisições, fiscalização do fornecimento e realização do recebimento dos materiais, instrumentais e equipamentos, conforme critérios a serem detalhados no Termo de Referência, assegurando a adequada execução contratual.

Diante do exposto, declara-se ser viável a o processo para a obtenção da futura contratação pretendida.

Igarapé Miri-Pa, 20 de fevereiro de 2026

Elaborado por:



JOSIVALDO PINHEIRO PANTOJA
GERENTE TÉCNICO EM SAÚDE
Portaria 271/2025/GAB/PMI

Revisado e aprovado por:



Francisco Santana Dias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010/2025/GAB/PMI